

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1764/2023

IND

Fls: N° 1

Proc. N° 1861/2023

Dispõe sobre: "Declaração de Utilidade Pública do Instituto A Casa dos Arcanjos".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo digne-se considerar e **DECLARAR de UTILIDADE PÚBLICA**, por Decreto, nos termos da Lei Municipal nº 577, de 7 de maio de 1986, o INSTITUTO A CASA DOS ARCANJOS, constituído em associação sem fins lucrativos, com a finalidade de servir desinteressadamente a coletividade, com sede nesta cidade, no endereço: Avenida Itaqui, nº 83, Jardim Belval, CEP: 06420-210, Barueri/SP, que prova o cumprimento dos requisitos legais (art. 2º Lei 577/86), com os documentos a seguir:

- a) Doc. 1 – aquisição da personalidade jurídica;
- b) Doc. 2 – exercício e contínuo exercício 3(três) anos anteriores;
- c) Doc. 3 – ausência de remuneração, por qualquer forma, os cargos de diretoria e os do conselho fiscal ou consultivo;
- d) Doc. 4 - declaração do compromisso de apresentar, até o dia 30 de abril de cada ano, ao executivo Municipal, relatório dos serviços prestados à coletividade no exercício anterior.

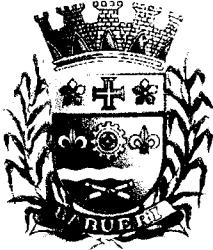
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de agosto de 2023


Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador

100

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar	
conforme pede a proposta	
Em	<u>15</u> / <u>08</u> / <u>2023</u>
Presidente	





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 2

Proc. N° 1861/2023

JUSTIFICATIVA

Justifico a propositura considerando que o INSTITUTO CASA DOS ARCANJOS presta relevantes serviços sociais em Barueri, sendo atualmente suportado pela iniciativa privada por meio de doações e pelo apoio de cidadãos que veem na causa filantrópica uma alternativa na busca por uma sociedade mais solidária e equânime.

A documentação acessória a este pedido atende aos requisitos legais previstos em lei municipal para obtenção do selo de utilidade pública da entidade. É importante mencionar que o objetivo da empreitada é utilizar o reconhecimento da municipalidade para captar recursos disponíveis em programas ancorados na esfera federal e estadual nos âmbitos de educação, ações sociais e cultura.

